

Edição 006 / 26 de agosto de 2021.

- NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2021 - EMPRESAS DE OSASCO / BARUERI E REGIÃO -

Nesta data foi realizada a segunda reunião de negociação coletiva, por videoconferência, entre o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIGRAF e o SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E NOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE BARUERI, OSASCO E REGIÃO - SINDIGRÁFICOS.

O SINDIGRÁFICOS reiterou todos os pleitos da pauta de reivindicações:

- (i) manutenção da data-base em 1º de setembro;
- (ii) vigência das cláusulas sociais por 2 anos;
- (iii) vigência das cláusulas econômicas por 1 ano;
- (iv) reajuste dos salários normativo/diferenciado em 100% da variação do INPC/IBGE no período, além de abono adicional a ser negociado. Instituição de piso por segmento, a ser negociado diretamente entre a gráfica e o sindicato laboral:
- (v) reajuste salarial em 100% da variação do INPC/IBGE no período, além de abono adicional a ser negociado;
- (vi) retorno da segunda parcela da Participação nos Resultados, reajustada em 100% da variação do INPC/IBGE no período, acrescida de 2,94%. Para empresas acima de 51 empregados, negociação direta obrigatória via acordo com sindicato laboral:
- (vii) reestabelecimento do Banco de Horas por Acordo Coletivo de Trabalho;
- (viii) substituição da cesta básica em produtos por vale-compras no valor de 15% do salário normativo e limitação da participação do empregado no custeio em 1%;
- (ix) no caso de trabalhadores terceirizados na produção/manuseio, a empresa contratada deve ser do ramo gráfico;
- (x) retorno da homologação obrigatória no sindicato;
- (xi) abono das ausências da mãe relacionadas à doença de filho de até 18 anos;
- (xii) aproveitamento da mão-de-obra em outras funções, não podendo reduzir salários e benefícios, proibida "pejotização" na área produtiva;
- (xiii) home-office: garantia dos mesmos direitos do trabalhador presencial, além de ajuda de custo, fornecimento de todos os equipamentos em comodato devidamente segurados, ficando a gráfica responsável pelos pagamentos de todos os serviços de infraestrutura;
- (xiv) contribuição da gráfica para o sindicato laboral no valor de R\$ 20,00 por empregado.
- O SINDIGRAF-SP reiterou a situação de extrema dificuldade que vem sendo vivida pelo setor ao longo dos últimos anos com a redução de produção física, agravada sobremaneira pela pandemia da COVID-19, que ainda persiste, e reiterou e detalhou a pauta patronal apresentada que será formalizada em breve aos sindicatos laborais.
- O SINDIGRÁFICOS avaliará a citada pauta patronal do SINDIGRAF-SP e responderá por escrito para debate na próxima reunião de negociação agendada, em princípio, para 09.SET.2021.

Por fim, reiteramos que as solicitações enviadas pelo SINDIGRÁFICOS objetivando negociações coletivas diretas / individuais com as gráficas sejam encaminhadas para o SINDIGRAF-SP para negociação de forma coletiva.

O Departamento Jurídico permanece à disposição para os esclarecimentos necessários através do endereço dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Empresário Gráfico,

O boletim SINDIGRAF-SP INFORMA tem por objetivo levar ao conhecimento das indústrias gráficas informações sobre as negociações coletivas de trabalho e temas correlatos.

Divulgue as informações acima aos seus colaboradores.



Nossa empresa respeita a sua privacidade. <u>Não desejo receber futuras mensagens</u>